



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Dispensa de Licitação.....	01/01
Extrato de Contrato.....	01/01
Decreto Nº 002/2020.....	01/01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6488/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2020 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 007/2020, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de Imóvel para funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA, em favor do imóvel pertencente ao Sr. Antônio Rodrigues Brito, RG: 045279162012-8 SSP-MA e CPF: 128.233.503-26, residente e domiciliado na Rua Ipanema, s/n, centro, São Mateus do Maranhão-MA, no valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais). CUMpra-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 20 de janeiro de 2020. CLEYTON FERREIRA LIMA Secretário de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200025/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através do Secretário de Assistência Social e a pessoa física Antônio Rodrigues Brito, inscrita no CPF nº 128.233.503-06. OBJETO: locação de imóvel situado na Av. Antonio pereira Aragão, 203 - Centro, no Município de São Mateus do Maranhão, para funcionamento do Programa Bolsa Família. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social. CATEGORIA: 08 244 0018 2.065 – Manutenção do Programa do Bolsa Família. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000. SIGNATÁRIOS: Cleyton Ferreira Lima (Secretário de Assistência Social) pelo contratante e Antônio Rodrigues Brito pelo contratado. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020 São Mateus do Maranhão – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 002/2020

DECRETO Nº 002/2020 Disciplina os horários de início e encerramento das festividades no Carnaval 2020 no Espaço Cultural de São Mateus do Maranhão/MA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, CONSIDERANDO que compete ao Município de São Mateus do Maranhão a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular do Carnaval de 2020, que se iniciará no dia 22 de fevereiro e findar-se-á na madrugada do dia 26 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que o Carnaval se tornou um bem público imaterial, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio para sua realização, repartindo-se as responsabilidades e ônus entre o poder público e a sociedade; D E C R E T A: Art. 1º - Fica estabelecido o horário de 21 horas para início da festa no Espaço Cultural nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro e encerramento às 3h30 horas da madrugada do dia seguinte. A tolerância em qualquer caso será de no máximo 30 (trinta) minutos. Parágrafo único. Os estabelecimentos instalados no local e em

seu entorno, especialmente que comercializam bebida alcoólica, encerrarão sempre as atividades diárias no horário estipulado no Caput deste artigo, sob pena de suspensão da comercialização nos dias seguintes das festividades, devendo a Guarda Municipal e/ou Polícia Militar acompanhar este cumprimento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se! GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, em 04 de FEVEREIRO de 2020. HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão  
Secretaria de Administração

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)